



Decreto N° 79 - de 27 de Agosto de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 36.712,03 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei n° 2743, 27 de Agosto de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 36.712,03 (trinta e seis mil, setecentos e doze reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - POR AMOR A CULTURA

13.392.010.2.0099 - APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.41.00-2.716.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	36.712,03
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.712,03
Total da Unidade 07	----- R\$	36.712,03
Total da Instituição 02	----- R\$	36.712,03
Total Geral Acrescido	----- R\$	36.712,03

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 27 de Agosto de 2024

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91